



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1023, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 06, de 02 de junho de 2015 (PA n.º 08190.161845/15-51);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, o Promotor de Justiça **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante, sem prejuízo da designação constante da Portaria CNMP-CN n.º 105, de 26 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 25 / 06 / 2015  
Esta cópia confere com o original  
*Sichilli*

SE  
24/JUN/2015 18:46 0006519